



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023, HOMOLOGADO PELO PORTARIA Nº 15.875/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, homologado pelo Portaria nº 15.875/2023;

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 para **comparecer na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia no período de 28 de abril e 02 de maio de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir as vagas ofertadas, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO - AFRODESCENDENTE		
Nome	Nota Final	Classificação
Gilmar Natal Menezes	50	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO		
Nome	Nota Final	Classificação
Romildo Jorge dos Santos	40	1º
Dyegho Mendonça de Oliveira	20	2º
Tiago de Souza	20	3º
Nelson Antonio Ferrari	00	4º
Severino Oliveira da Rosa	00	5º
Walber da Silva Henderson	00	6º
Odair Eliel Martins	00	7º
Jeferson Rodrigo do Prado	00	8º

CARGO: MOTORISTA		
Nome	Nota Final	Classificação
Carlos Martins Leal	35	1º
Ozandir Pereira de Lima	30	2º
Cassiano Rodrigo Mocellin	25	3º

Av. Duque de Caxias, nº 800, Fone/Fax (45) 3262-8356
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, **ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;
- l) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho (encaminhado pelo RH da Prefeitura);
- m) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- p) Comprovante de residência.

III – Os candidatos deverão ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023.

DHONATAN IURI GRACIOLI
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto nº 4.181/2023